



José Dairisá Parente Neres
Coordenador de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 503 DE 2017.

CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

APROVADO

Por: UNANIMIDADE

EM 17/03/2017

Requer ao Senhor Gerson Jose de Oliveira, secretário Municipal da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Gurupi-To. **A regularização fundiária dos imóveis e chacareiros localizados no setor industrial.**

Senhor Presidente;

O Vereador que subscreve por sua representatividade ouvido o Douto Plenário nos termos do art.158, X e art.196, do Regimento Interno, vem **REQUERER** ao Senhor Gerson Jose de Oliveira, secretário Municipal da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Gurupi-To. **A regularização fundiária dos imóveis e chacareiros localizados no setor industrial.**

JUSTIFICAVA

A Regularização Fundiária (RF) é o conjunto de medidas judiciais/administrativas que tem como escopo e finalidade primordial, a integração dos assentamentos irregulares ao contexto legal, quer das cidades, quer da zona rural.

A importância da regularização fundiária dos chacareiros e imóveis localizados no setor industrial se materializa e se concretiza na integração conjunta do poder Público e dos movimentos Sociais, que outorgam a esse instrumento regulador, o poder dever da inclusão social, mediante a legitimação da posse, cujo propósito é assegurar à população envolvida, a segurança jurídica da garantia Constitucional da posse e da propriedade, dando com isso, destinação social e conseqüente mente desenvolvendo a função social da propriedade Rural e Urbana

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DO TREVO, aos 28 dias do mês de Março de 2017.

Cláudio Márcio T. Lima
CLAUDIO DO TREVO
Vereador - PSB

César da Farmácia
César da Farmácia
Vereador

Andre Caixeta
Andre Caixeta
Vereador - PSB